

DECRETO Nº. 002/2011

"Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2011, e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

01	Poder Legislativo	
01.01	Secretaria da Câmara	
01.01.01	Secretaria da Câmara	
12 4.4.90.52.00 01.031.0001.1.002	Equipamento e Material Permanente	R\$ 25.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01	Poder Legislativo	
01.01	Secretaria da Câmara	
01.01.01	Secretaria da Câmara	
2 3.1.90.11.00 01.031.0001.2.001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 25.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 04 de janeiro de 2011

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

EDNA FERREIRA DA SILVA
Assistente Técnico II